



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

=====

Ofício nº 025/2022

Santa Rita do Sapucaí, 27 de outubro de 2022.

Assunto: Alteração de Uso de Recursos – Autorização - Termo de Fomento 001/2021

Ilmo. Sr.

Rodrigo Brás de Faria

Controlador Interno

Prezado Senhor,

Atendendo a solicitação da Associação de Socorro aos Necessitados – Casa de Vitor, executora do Projeto “Resgatando Valores”, e conforme assembleia do CMDCA realizada em 20/10/2022, foi autorizada alteração de uso dos recursos do FIA liberados em 2021, conforme disposto na planilha anexa.

3. Assim sendo, estamos encaminhando, em anexo, a ata da reunião de 20/10/2022, a Resolução decorrente e a solicitação apresentada pela entidade, bem como os documentos pertinentes.

Atenciosamente,

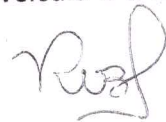
RENATA NASSAR BERGAMO

Vice-Presidente do CMDCA de Santa Rita do Sapucaí

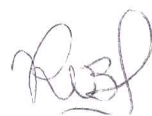
**ATA DA 200ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS**

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (20/10/2022) nas instalações da Secretaria de Assistência Social onde está localizada a Casa os Conselhos de Santa Rita do Sapucaí, localizada à Rua Juca Castelo nº 91 - Centro, na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, às 14:00h (quatorze horas), reuniram-se os conselheiros: HERMINIA HELENA DE MORAIS - representante da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vítor; RENATA NASSAR BERGAMO, representante da Associação de Socorro aos Necessitados – APAE; DENES EDVALDO GERMANO, representante do Projeto Social Garotos(as) da Vila; GUILHERME A. B. MARCONDES, representante da Fundação Inatel – FINATEL; JOSÉ MÁRCIO CUNHA - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; e ainda, ADRIANO HEBER OLIVEIRA e CELINA MARIA VALENTIM DE SOUZA, representantes do Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais; RAFAEL BATISTA, representante do Grupo de Capoeira Nagô; e TEREZINHA C. SOUZA, representante da PRODARTE.

A Presidente Herminia deu início à reunião saudando a todos, e em seguida abordou alguns temas antes de tratar da pauta da reunião: NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL – informou que devido à falta de tempo os ofícios que seriam encaminhados para obtenção de informações referentes às filas de espera existentes no município para consultas com fonoaudiólogos, terapeutas etc. ainda não foram disparados. Vamos fazer o encaminhamento dos ofícios e assim verificaremos onde está ocorrendo esse estrangulamento, para então podermos cobrar os órgãos competentes. A conselheira Renata Bergamo salientou que essas são duas especialidades com falta de profissionais, não somente no município, mas na região. PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021 DA ASSOCIAÇÃO VIVER FELIZ – os conselheiros Guilherme Barucke, Greice e Tatiane, apresentaram o parecer da Comissão composta por eles. Após análise da documentação e apuração de inconsistências e erros, a entidade foi comunicada e solicitadas as correções. As correções do Relatório Financeiro e os documentos já foram encaminhados ao CMDCA e restou apenas uma dúvida que é saber se o dinheiro que saiu da conta da Entidade (após a apuração das inconsistências) foi depositado na conta do FIA. Após a explanação dos membros da Comissão de Análise da Prestação de Contas, a Presidente Herminia orientou que a apreciação e votação pelo Conselho seja realizada na próxima reunião. Salientou ainda que as outras análises relativas às Prestações de Contas de 2017 e que já foram aprovadas pelo Conselho foram também analisadas extraoficialmente pelo Sr. Rodrigo, Controlador Interno, o qual disse que irá referendar o que foi feito pelo Conselho, mas pediu que fosse incluído/ratificado nos relatórios que as despesas foram feitas de acordo com as normas de utilização do FIA. Faremos a inserção, colheremos as assinaturas devidas e finalizaremos essas Prestações. Para as próximas análises, finalizaremos a da APAE, de 2017 e 2018, e prosseguiremos com as demais da Viver Feliz, que encerrou as atividades com crianças e adolescentes, para então continuar com as das outras entidades, referentes a 2018. Ainda falando sobre Avaliação e Monitoramento, pontuou a Presidente, precisamos nos organizar para as visitas aos projetos em execução em 2022: ETE, Garotos(a) da Vila, INSEL, Centro Hípico, Casa do Caminho, Casa de Vítor e Prodarte. As visitas podem acontecer em duplas e iniciar o mais rápido possível finalizando em novembro. Participarão das duplas titulares e/ou suplentes do Conselho. As visitas devem seguir o modelo de relatório criado para este fim e usado anteriormente. As visitas devem ser feitas sem aviso prévio, e dentro do horário divulgado no Projeto da entidade. Após as visitas, os relatórios serão divulgados no site da Prefeitura. Outro assunto a ser tratado é o recebimento de uma denúncia contra o Conselho Tutelar – SUPOSTO USO INAPROPRIADO DE VEÍCULO – feita através da Ouvidoria do Município, que então deseja saber qual o nome do motorista que conduzia o veículo e a atividade desenvolvida



pelo Conselho Tutelar naquele local, dia e horário. Diante desta denúncia, devemos indicar uma comissão formada por um membro da Sociedade Civil, um membro do Poder Público e um membro do próprio Conselho Tutelar para analisar e apurar o fato. Foi formada a Comissão entre os membros presentes: Guilherme Barucke, José Márcio e será encaminhada a solicitação com indicação de um Conselheiro Tutelar para participar da Comissão. **1) SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO USO DE RECURSOS DA CASA DE VÍTOR:** a Conselheira Herminia, que é representante da Casa de Vítor, fez a exposição dos eventos que colaboraram para que o todo o valor liberado não fosse gasto conforme previsto originalmente ou tivesse que ser realocado. Esclareceu que por causa da Pandemia do Covid-19, os recursos não foram gastos com uniformes de inverno, verão (uma parte) e os esportivos, e que o dinheiro do transporte das crianças para atividades externas também não foi gasto totalmente, isso porque o valor orçado com a empresa de transporte em 2022 ficou muito acima do anteriormente previsto, inviabilizando a iniciativa. "Acabamos tentando negociar com outra instituição esportiva, falamos com o INSEL que se prontificou a fazer o atendimento de atividades físicas no próprio ambiente da Casa de Vítor. Desta forma, estamos pleiteando que o total da verba não usada que chega a R\$43.549,00 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais) seja utilizada até dezembro deste ano para pagamento dos funcionários e demais despesas do projeto, e rescisões que venham a ocorrer pela diminuição do tamanho do Projeto em 2023". Após a fala da representante da Casa de Vítor, os Conselheiros deliberaram e APROVARAM por unanimidade a realocação dos valores da Casa de Vítor. A Conselheira Herminia disse ainda que está entrando com a documentação para pleitear o CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, o que dá à entidade alguns benefícios como isenção de impostos (Isenção de INSS Patronal e Finsocial). **2) EDITAL FIA RECURSOS LIVRES** – primeiramente, a Presidente pontuou sobre as dúvidas surgidas na última reunião do Conselho, que abordava a utilização dos Recursos do FIA, devido a observações da SEDESE (Recursos com direcionamento). Ela esclareceu que devido às férias do Sr. Talvani, advogado do Setor Jurídico da Prefeitura e que está examinando a matéria, só terá alguma orientação na próxima segunda-feira. E, se estiver tudo certo, já poderemos iniciar o Edital de Chancela para 2023 para ser lido e aprovado na próxima reunião. Vamos focar na criação de um banco de projetos que será disponibilizado para divulgação e incentivar os patrocinadores. Para que isso aconteça será necessário determinar um período fixo para a apresentação dos projetos pelas entidades, independentemente se eles serão realizados no início ou no decorrer do ano. A dúvida é saber se as entidades poderão ou não utilizar os recursos que já foram direcionados anteriormente e até os que foram devolvidos. Vamos aguardar o parecer do Talvani. Quanto aos Recursos Livres, o FIA tem R\$429.662,79 (quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos) de saldo em 31/08/2022. Deste montante, temos em Recursos já direcionados ou devolvidos pelas entidades o valor de **R\$241.048,00** (valores arredondados: APAE – R\$66.000,00; Casa da Criança – R\$15.000,00; Casa do Caminho – R\$2.300,00; Casa de Vítor – R\$15.000,00; Centro Hípico – R\$17.000,00; ETE – R\$69.000,00; INSEL – R\$35.000,00; PRODARTE – R\$15.000,00; e, o valor de R\$5.600,00 destinados à Viver Feliz que por estar desligada do CMDCA terá esse valor retornado ao montante). Em doações realizadas e não identificadas no corrente ano temos o valor de R\$ 6.315,95, mais R\$ 23.531,89, referente aos juros e rendimentos de aplicações. Valores referentes ao repasse 2022 da Receita Federal temos R\$ 85.863,13 (Vinte e quatro mil direcionados e Sessenta e um mil, aproximadamente, para recursos livres). Resumindo, hoje temos um montante aproximado de cento e oitenta e oito mil reais (R\$188.000,00) para definirmos como serão distribuídos entre as entidades habilitadas (habilitadas, são as entidades que já possuem pelo menos um ano de atuação no CMDCA e já estão aptas a se candidatarem ao recebimento dos recursos do FIA). Feito o levantamento do número de entidades habilitadas a participarem, ficou



definido que o teto máximo seria de R\$15.000,00 (quinze mil reais) e o valor máximo de R\$150.000,00 a ser utilizado. O valor que não for usado pelas entidades retornará ao montante para uso no próximo Ano. Outro ponto que foi sugerido pela Presidente é a colocação no Edital, de uma proporcionalidade para o uso com mão-de-obra. Após análises e discussões entre os presentes, ficou definido que até oitenta por cento dos recursos podem ser usados para recursos humanos. Ficou também definido que as liberações serão realizadas em no mínimo duas parcelas, mantendo assim o controle do desenvolvimento e o acompanhamento das atividades da Entidade. Essa orientação foi passada pela Controladoria do Município. Desta forma, a entidade deverá apresentar cronograma de liberação com o mínimo de duas parcelas. Uma vez definidos todos esses pontos, assim também o cronograma para apresentação e apreciação dos projetos, o Edital para uso do FIA – Recursos Livres em 2023, foi APROVADO por todos os presentes. Como última colocação, Herminia relatou que, em conversa com o Prof. Wander sobre o trabalho com adolescentes/aprendizes, ele ficou de sugerir à Secretaria da Assistência Social que, nos projetos apresentados com subsídio pelo município, seja incluído recurso com a finalidade exclusiva de repasse para a contratação de pelo menos um adolescente. Seria adicionado um valor voltado à essa contratação. Nada mais havendo a tratar, eu, Rita Adami, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, conforme Lista de Presença anexa.

Herminia Helena de Moura *Rita Eleu e Carneiro Adami* *Renata Nassar Bugamio*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / SRS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

200ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA / Santa Rita do Sapucaí

LOCAL: Casa dos Conselhos – Rua Juca Castelo, 91 - Centro / MG

DATA: 20/10/2022

HORÁRIO: 14:00h

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
DENES EDVALDO GERMANO	PSG DA VILA	
ADRIANO HEBER JUVENIL	CENTRO HÍPICOS	
Delma mª Valentim de Souza	Centro Hípicos	
Sua Sílvia Ribeiro Garguier	APAE	
Renata Nayara Bugomo	APAE	
José Márcio Cunha	Sinos	
Guilherme A.B. MACCONEI	INATEL	
Hermínia Helena de Moraes	Casa de Vitor	
Rafael Batista Caldeira	Carreira Naji	
Isabeline C. Souza	Proteste	
Ribete Carreira Adams	SME / Virtualmente	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 012/2022

Dispõe sobre Alteração do uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

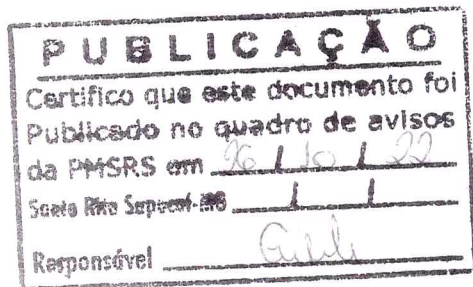
O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 20 de outubro de 2022, **resolve**:

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração de uso dos recursos do FIA referentes ao projeto “Resgatando Valores”, formalizado pelo Termo de Fomento 001/2021, conforme solicitação da Associação de Socorro aos Necessitados – CASA DE VÍTOR, cuja justificativa e valores apresentados foram considerados de acordo com os objetivos e execução do Projeto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de outubro de 2022.

RENATA NASSAR BERGAMO
Vice-Presidente do CMDCA



=====

Ofício 005/2022

Santa Rita do Sapucaí, 13 de outubro de 2022.

Assunto: Solicitação de Alteração de Uso de Recursos FIA

Termo de Fomento 001/2021

Ilustríssima Senhora

RENATA NASSAR BERGAMO

Vice-Presidente do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente

Prezada Senhora,

Tendo em vista que o total de recursos do FIA liberados para o projeto Resgatando Valores, em 2021, apresenta saldo referente a despesas que não foram ou não serão realizadas, solicitamos autorização do CMDCA para utilização até o mês de dezembro/2022, conforme descrito a seguir:

1) Alimentação

Valor a remanejar: R\$ 10.000,00

Foi gasto valor menor que o previsto, devido ao recebimento de diversas doações ao longo do período (pão, frutas, achocolatado).

2) Uniformes – bermudas e camisetas

Valor a remanejar: R\$ 5.299,00

Devido à pandemia do Covid 19, os uniformes adquiridos com recursos da parceria anterior não foram totalmente utilizados, sendo necessário adquirir menos peças em 2022.

3) Uniformes – calça e jaqueta

Valor a remanejar: R\$ 8.000,00

Devido à pandemia do Covid 19, os uniformes adquiridos com recursos da parceria anterior não foram totalmente utilizados, sendo que os remanescentes foram suficientes para atender as crianças matriculadas em 2022.

4) Uniformes esportivos

Valor a remanejar: R\$ 9.600,00

Estavam planejadas atividades físicas na AABF – Associação Atlética do Banco do Brasil, semanalmente, quando seriam necessários os uniformes esportivos. Entretanto, tivemos dois

Recebido 18/10/22

Ruzl

[Assinatura]

=====

empecilhos: não conseguimos professor de educação física disponível para o dia/horários previstos, e o valor de transporte solicitado pela empresa de ônibus ficou muito acima do orçado na planilha do projeto. Entretanto, através de parceria com o INSEL – Instituto Santarritense de Esporte e Lazer, as crianças tiveram as atividades físicas no espaço da Casa de Vitor, quando utilizaram os uniformes de uso diário.

5) *Transporte de beneficiários*

Valor a remanejar: R\$ 6.650,00

Conforme exposto no item 4, o transporte semanal das crianças não aconteceu. Foram (e serão) realizados apenas alguns passeios à AABB – Associação Atlética do Banco do Brasil.

6) *Transporte/excursões*

Valor a remanejar: R\$ 3.000,00

Não foi possível realizar a excursão prevista, também devido ao aumento do valor do transporte.

7) *Capacitação de funcionários*

Valor a remanejar: R\$ 1.000,00

As capacitações foram ministradas pela psicopedagoga já constante do quadro de funcionárias, não sendo necessária a terceirização do serviço.

Valor total a remanejar: R\$ 43.549,00

Destino:

1) *Grupo 2.4 – Custeio de outras despesas*

Mês de novembro/2022: R\$ 1.100,00

2) *Grupo 2 - Custeio*

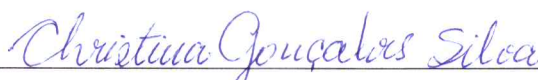
Mês de dezembro/2022: R\$ 42.449,00

Observação: Incluído o valor de R\$ 8.700,00, previsto para possíveis acertos rescisórios no final do ano.

Segue em anexo a planilha com as alterações solicitadas, sendo que os itens/campos sombreados são os que sofreram modificações.

Agradecemos, desde já, sua atenção.

Atenciosamente,



Christina Gonçalves Silva

Presidente da Associação de Socorro aos Necessitados - Casa de Vitor

2000

[illegible]

2.2. TREINAMENTOS, ASSESSORIAS ETC.

[illegible]

2.3. MATERIAIS DE CONSUMO

Água	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	R\$ 2.800,00
Energia	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	R\$ 4.950,00
Materiais de limpeza e higiene	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 3.550,00
Alimentação	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	R\$ 28.100,00
Materiais de uso contínuo (toner, sacos plásticos)	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	120,00	R\$ 1.800,00
Materiais de escritório/ papelaria	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 3.460,00
Materiais de artesanato e pintura																R\$ 400,00
Uniformes (26 jogos - bermuda e camiseta)																R\$ 1.101,00
Uniformes (80 jogos - calça e jaqueta)																R\$ -
Uniforme esportivos (80 jogos de tênis, meias e calções)																R\$ -
																R\$ -
SUB-TOTAL	3.170,00	3.130,00	2.270,00	3.370,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.170,00	3.370,00	4.170,00	4.271,00	3.170,00	3.170,00	3.390,00	R\$ 46.161,00
																0
																0

2.4. CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS

Internet	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R\$ 1.400,00
Transporte de beneficiários																R\$ 3.000,00
Transporte/ excursões																R\$ -
Reprodução de materiais (xerox)	200,00	60,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	50,00	R\$ 2.510,00
SUB-TOTAL	300,00	160,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.000,00	300,00	300,00	1.000,00	1.100,00	950,00	R\$ 6.910,00
SUB-TOTAL 2	15.289,13	30.658,46	600,00	600,00	600,00	15.289,13	15.289,13	15.289,13	15.289,13	16.210,95	16.310,78	16.411,78	16.010,78	16.110,78	42.449,00	R\$ 260.486,38
TOTAL RECURSOS FIA	15.289,13	30.658,46	600,00	600,00	600,00	15.289,13	15.289,13	16.039,13	15.289,13	16.210,95	16.310,78	16.411,78	16.010,78	16.110,78	42.449,00	R\$ 263.286,38

Handwritten signature and initials in blue ink.

Institutor(a) música - 24 h/mês	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	R\$ 4.400,00
Institutor(a) natação/educação física 30 h/mês	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 3.300,00
Institutor(a) natação/educação física 30 h/mês	300,00	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 3.300,00
Atendente de recursos											R\$ -
Atendente de atividades										1.600,00	R\$ 1.600,00
JB-TOTAL	3.222,20	5.308,90	2.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	7.315,40	R\$ 43.250,10

2 CUSTEIO DE TREINAMENTOS, ASSESSORIAS ETC.

COSTO DE MATERIALES												R\$	
UB-TOTAL													

3 CUSTEIO DE MATERIAIS DE CONSUMO

	R\$	-
SUB-TOTAL	0,00	0,00
Vateriais de escritório/ papelaria	0,00	0,00
Materiais de limpeza e higiene	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00
Materiais de uso contínuo	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Luz	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

2.4 CUSTEIO DE OUTRAS DESPESAS

2.4. CUSTOS DE PROJEÇÃO														R\$
Internet														R\$
Transporte de beneficiários														R\$
Transporte/ excursões														R\$
Reprodução de materiais (xerox)														R\$
SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ -
SUB-TOTAL 2	3.222,20	5.308,90	2.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	R\$ 43.250,70
TOTAL OUTROS RECURSOS	3.222,20	5.308,90	2.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	3.357,70	R\$ 43.250,70
TOTAL DO PROJETO														R\$ 306.536,70

2

